PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 01/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À MULHER – AAMU, objetivando a execução do atendimento a crianças de zero a cinco anos no Centro de Educação Infantil - CEDIN Helena Vaz de Lima Soliva.**

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Associação De Apoio E Assistência À Mulher – AAMU

Objeto do aditivo: Reajuste do valor per capita conforme Decreto Municipal nº 20.244/2026; repasse em dobro para aluno cadastrado no Atendimento Educacional Especializado – EE, nos termos do art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 9.837/2018, na redação dada pela Lei Municipal nº 11.136/2025; parcela única para aquisição de bens permanentes; e inclusão de dotação orçamentária de capital.

Prazo Original: 24 meses

Prazo Total: 24 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R$ 3.768.222,48

Valor da Parceria com este aditamento: R$ 4.097.265,98

Dotações orçamentárias: 40.10.3.3.50.39.12.365.0007.2.021.01.2100000; 40.10.4.4.50.52.12.365.0007.2.021.01.2100000

Processo administrativo digital nº: 2.977/26

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretaria de Educação e Cidadania, Sra. Ruth Fernandes Zorneta, brasileira, portador da cédula de identidade n.º 25.[redacted]4, inscrito no CPF/MF sob n.º 159[redacted]6, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 18.838/2021 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Associação De Apoio E Assistência À Mulher – AAMU, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Abel Gusmão Machado, vêm aditar o Termo de Colaboração nº 01/2026, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica o valor do presente Termo de Colaboração, aumentado em R$ 329.043,50 (trezentos e vinte e nove mil e quarenta e três reais e cinquenta centavos), passando o seu valor global R$ 4.097.265,98 (quatro milhões e noventa e sete mil e duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), nos conformes mencionados no bojo do processo administrativo nº 2.977/26.

**Parágrafo único:** Em face da readequação, o Plano de Trabalho passa a vigorar com nova redação de fls. 563/582 bem como o novo cronograma de desembolso apresentado às fls. 598, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Fica incluída a dotação orçamentária número: 40.10.4.4.50.52.12.365.0007.2.021.01.2100000, para suportar as despesas da presente avença.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 07 de Agosto de 2026.

SIPEX ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **MÁRCIO JOSÉ CATALANI, CPF: 070.XXX.XXX-20**, Matricula: 391130, SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A), SECRETÁRIO(A), em 06/08/2026 as 17:20

PREFBOOK ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **ABEL GUSMAO MACHADO, CPF 347.XXX.X68-30, RG 34XXXXX97**, Cargo presidente, Telefone institucional: 12988722221 E-mail institucional: administracao@aamu.ogr.br, empresa ASSOCIACAO DE APOIO E ASSISTENCIA A MULHER - 04.304.338/0001-98, em 07/08/2026, às 10:09, conforme o Decreto 17.620/2017.

SIPEX ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **ANA LUIZA SANCHEZ DIAS, CPF: 406.XXX.XXX-41**, Matricula: 675[redacted], TESTEMUNHA, em 06/08/2026 as 15:34

SIPEX ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **CAMILO RODOLFO DOS SANTOS IZAU, CPF: 230.XXX.XXX-86**, Matricula: 240[redacted]6, ADMINISTRATIVO, TESTEMUNHA, em 06/08/2026 as 14:56

A veracidade do documento pode ser conferida no site https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=2977=2026=100050444 ou informando os seguintes dados: Nº Processo: **2977** Ano: **2026** Identificador: **100050444**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PROGRAMA: **CEDIN Helena Vaz de Lima Soliva**

Para atendimento de 269 crianças, sendo 112 crianças nos níveis BI, BII, INF I e 157 nos níveis INF II, PRÉ I, PRÉ II.

## ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

**OSC: ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À MULHER – AAMU**

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2026 | | | |
|---|---|---|---|
| Nº | Meses | Valor R$ | |
| 1 | FEVEREIRO | 157.009,27 | |
| 2 | MARÇO | 157.009,27 | |
| 3 | ABRIL | 157.009,27 | |
| 4 | MAIO | 172.410,19 | * ** |
| | MAIO (COMPLEMENTAR REAJUSTE) | 28.261,56 | *** |
| 5 | JUNHO | 170.243,86 | **** |
| | JUNHO (BENS PERMANENTES) | 20.689,22 | ***** |
| 6 | JULHO | 170.243,86 | |
| 7 | AGOSTO | 170.243,86 | |
| 8 | SETEMBRO | 170.243,86 | |
| 9 | OUTUBRO | 170.243,86 | |
| 10 | NOVEMBRO | 170.243,86 | |
| 11 | DEZEMBRO | 170.243,86 | |
| | **TOTAL PARA 2026** | **1.884.095,80** | |

**(*)** Reajuste conforme Decreto Municipal nº 20.244 de 7 de Abril de 2026.

**(**)** Alunos com Atendimento Educacional Especializado.

**(***)** Complementar das parcelas referentes aos meses de jan/2026 a abr/2026.

**(****)** Supressão da meta de atendimento, passando para 106 (1 AEE) crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 160 (9 AEE) crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

**(*****)** Parcela única para bens permanentes conforme Lei 11.136/25.

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2027 | | |
|---|---|---|
| Nº | Meses | Valor R$ |
| 12 | JANEIRO | 170.243,86 |
| 13 | FEVEREIRO | 170.243,86 |
| 14 | MARÇO | 170.243,86 |
| 15 | ABRIL | 170.243,86 |
| 16 | MAIO | 170.243,86 |
| 17 | JUNHO | 170.243,86 |
| 18 | JULHO | 170.243,86 |
| 19 | AGOSTO | 170.243,86 |
| 20 | SETEMBRO | 170.243,86 |
| 21 | OUTUBRO | 170.243,86 |
| 22 | NOVEMBRO | 170.243,86 |
| 23 | DEZEMBRO | 170.243,86 |
| | **TOTAL PARA 2027** | **2.042.926,32** |

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2028 | | |
|---|---|---|
| Nº | Meses | Valor R$ |
| 24 | JANEIRO | 170.243,86 |
| | **TOTAL PARA 2028** | **170.243,86** |

| TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO | **4.097.265,98** |
|---|---|

# PLANO DE TRABALHO

## 1– DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Organização da Sociedade Civil–OSC:<br>Associação de Apoio e Assistência à Mulher - AAMU | | CNPJ<br>04.304.338/0001-98 | Inscrição Municipal<br>125066 |
| Endereço Administrativo<br>Rua Carlos Nunes de Paulo n° 1172 Jardim Imperial | | | |
| Cidade<br>São José dos Campos | | UF:<br>São Paulo | CEP:<br>12234-000 |
| Tel.:<br>3966-2823 | | | |
| Conta Corrente | Banco | Agência | Praça de Pagamento<br>São José dos Campos |
| **1.1 Responsáveis pela OSC** | | | |
| **Presidente** | | | |
| Nome Abel Gusmão Machado | | CPF:347.637.868-30 | RG :34.144.169-7 |
| Endereço: Endereço: Rua Carlos Nunes de Paulo n° 1172 Jardim Imperial | | | |
| Cidade: São José dos Campos | | UF: SP | CEP: 12234-000 |
| **Tesoureiro** | | | |
| Nome:Maria Aparecida Lino | | CPF:<br>144.678.518-10 | RG:<br>24.561.727-9 |
| Endereço: Endereço: Rua Carlos Nunes de Paulo n° 1172 Jardim Imperial | | | |
| Cidade: São José dos Campos | | UF: SP | CEP<br>12234-000 |
| **Diretor de Escola (Responsável Pela Unidade Escolar)** | | | |
| Nome:Adriana de Fatima Ramos Faustino | | CPF738.472.596-87 | RG:16.896.416-8 |

| | | |
|---|---|---|
| Endereço: Endereço: Rua Carlos Nunes de Paulo n° 1172 Jardim Imperial | | |
| Cidade: São José dos Campos | UF: SP | CEP: 12234-000 |

| **Histórico da Organização da Sociedade Civil** |
|---|
| A **AAMU**, nasceu na comunidade para servir a comunidade e contribuiu com o poder público para implantação do **Programa Centro Comunitário de Convivência Infantil - CECOI,** realiza um trabalho de grande importância para famílias da região sul de São José dos Campos. Através de apoio e assistência, a AAMU encoraja estas famílias a ganharem seu sustento e a lutarem por seus objetivos.<br><br>A **AAMU** (Associação de Assistência e Apoio à Mulher) nasceu no final da década de 90, |

através do Grupo de pessoas da comunidade liderado por, Marçal Barbosa, Maria Aparecida Gusmão Marçal e Maria Félix Victório. A participação em atividades sociais já tinha feito parte da vida destas três pessoas. Durante um período exerceram a função de voluntários na Associação de Apoio e Assistência ao Condenado - APAC.

No entanto, com o passar do tempo, foram invadidos por um sentimento de assistencialismo. Não satisfeitos com isso, decidiram criar uma instituição na qual pudessem exercer um trabalho preventivo.

Acreditando que a mulher é a matriz do Ser Humano, a dedicação ao projeto AAMU teve início um investimento social que já dura vinte e cinco anos e continua crescendo.

A **AAMU** administra o **CECOI Vó Maria Félix**, instituição criada com o intuito de apoiar as mães comprometidas com o trabalho para sustento da família. Para estes idealizadores, a educação básica de qualidade é a maior distribuição de renda de uma Nação. chave para o sucesso e desenvolvimento do indivíduo. Esta é uma tarefa de entrega e de responsabilidade na formação moral, intelectual, cultural e cívica de uma criança que atende atualmente 190 crianças.

## 2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

<table>
<tr><td>Título do Projeto/Unidade Escolar</td><td colspan="2">Período De Execução</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Nome da Unidade Escolar<br>CEDIN HELENA VAZ DE LIMA SOLIVA</td><td>Início</td><td>Fim</td></tr>
<tr><td>Fevereiro 2026</td><td>Fevereiro 2028</td></tr>
<tr><td colspan="3">Endereço da Unidade Escolar<br>Av. Engenheiro Francisco José Longo, 526 – Jardim São Dimas – São José dos Campos – SP – CEP.: 12.245.000</td></tr>
<tr><td>Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade</td><td colspan="2">Data de publicação</td></tr>
<tr><td colspan="3">Identificação do Objeto<br>Atendimento educacional a crianças de zero a cinco anos, em período integral,no Centro Educação Infantil–CEDIN HELENA VAZ DE LIMA SOLIVA.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Público-alvo:Crianças de Zero a 5 anos de idade.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Objetivos<br>Atender em período integral crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme critérios da Portaria de Acesso às vagas das Escolasde Educação Infantil de São José dos Campos.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Meta de Atendimento: 266 crianças<br><br>Período Integral:<br><br>✓ Berçário I, Berçário II, Infantil I:106 crianças (Sendo 01 atendidas pelo AEE)<br>✓ Infantil II, PRÉ I , PRÉ II 160 crianças (Sendo 09 atendidas pelo AEE)</td></tr>
<tr><td colspan="3">Critérios de Seleção<br><br>Segundo Portaria Acesso Matrícula: Portaria Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente.</td></tr>
</table>

**Descrição da realidade**

O Centro de Educação Infantil – CEDIN HELENA VAZ DE LIMA SOLIVA, que atualmente é uma EMEI, terá como objetivo atender a demanda de crianças de 0 a 5 anos em período integral, do Bairro Jardim São DImas, localizado na Zona Central da cidade de São José dos Campos. A unidade busca atender as necessidades da comunidade local, garantindo um espaço seguro, acolhedor e com intencionalidade educativa para as famílias, sejam os pais trabalhadores ou não.

O prédio escolar é de pavimento único e conta com infraestrutura ampla e adequada para a faixa etária atendida, dispondo de ambientes como: berçários, salas de aula, solários, pátio coberto, playground, refeitório, copa para funcionários, cozinha, despensa, almoxarifados, sanitários infantis e adultos, secretaria, sala da direção, sala de professores/orientador, além de áreas de circulação, rampas e varandas cobertas. O espaço foi planejado para oferecer conforto, segurança e condições de desenvolvimento integral às crianças, bem como boas condições de trabalho para os educadores.

O bairro Jardim São Dimas apresenta características residenciais, com presença de comércios como restaurantes, farmácias e clínicas. A população atendida é formada, em sua maioria, por trabalhadores assalariados, tanto do comércio e da indústria quanto de serviços públicos, que vivem em casas próprias ou financiadas. As famílias costumam ser pequenas, com três a quatro membros, e a escolaridade predominante dos pais vai do ensino fundamental ao médio completo.

Mais do que um espaço educativo, o CEDIN Helena também se configura como um ponto de apoio para as famílias da região. Sua atuação busca promover inclusão, oferecer segurança às crianças durante a jornada de trabalho dos pais e criar oportunidades de fortalecimento dos laços comunitários, tornando-se um pilar importante para a qualidade de vida no bairro São Dimas.

**Resultados a Serem Alcançados**

- ✓ Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- ✓ Cumprimento da proposta pedagógica da Rede Ensino Municipal.
- ✓ Acompanhamento de desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- ✓ Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto.
- ✓ Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- ✓ Transparência nas ações pedagógicas financeiras realizadas pela OSC.

**Horário de atendimento ao Público (Secretaria) :** 07h00 às16h00 de Segunda-feira a Sexta-feira

**Horário de funcionamento da escola:** 07h às 17h00 de Segunda-feira a Sexta-feira.

## 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META,ETAPA,ATIVIDADE)

| **Meta 1 - Garantir o direito à escola, de acordo com a L.D.B e a Constituição Federal, que em seu artigo 208 diz que a educação infantil é um direito da criança e uma obrigação do Estado.** | **Período De Execução** | |
|---|---|---|
| | **Início** | **Término** |
| | **Fevereiro 2026** | **Janeiro 2028** |
| **Objetivos específicos da meta** | | |

- ✓ Garantir a matrícula de crianças de 0 a 5 anos, preenchendo a capacidade total de vagas da unidade e atendendo à demanda do bairro , conforme orientações da SEC;
- ✓ Assegurar o cumprimento integral do Calendário Escolar homologado pela SEC, observando as diretrizes legais e administrativas vigentes;
- ✓ Promover a participação das famílias nas diversas ações educativas, conforme previsto no Calendário Escolar homologado pela SEC, para que os dias letivos sejam atendidos;
- ✓ Fortalecer a comunicação com as famílias para assegurar permanência e frequência;
- ✓ Busca Ativa para combater a evasão e acompanhamento contínuo da frequência;

**Indicadores do cumprimento da meta**

- ✓ Alunos devidamente matriculados em conformidade com as orientações da SEC;
- ✓ Não ocorrência de vagas ociosas;
- ✓ Cumprimento integral Calendário Escolar homologado, em todos os seus dias letivos, em conformidade com o estipulado pelo Setor de Supervisão de Ensino.
- ✓ Participação das famílias em reuniões, eventos e acompanhamento diário da assiduidade dos alunos.

**Meios de verificação do cumprimento da meta**

- ✓ Monitoramento do pleno funcionamento do CEDIN ao longo do ano letivo, por meio de relatórios de execução e atividades elaborados por nossa administração;
- ✓ Levantamento quantitativo dos alunos matriculados nos Sistema Secretaria Escolar Digital (Sed) atualizado, em consonância com o Sistema de Administração Escolar (eSISTAE);
- ✓ Pauta de observação/olhar e Visita in loco;
- ✓ Registro das atividades e frequência por meio do Diário Digital;
- ✓ Prontuários dos alunos completo e atualizados.
- ✓ Evidências da Busca Ativa (registros de contato telefônico, visitas e encaminhamentos);

**Metodologia a ser aplicada**

- ✓ Estabelecimento de comunicação direta com as famílias visando a efetivação das matrículas.
- ✓ Realização de encontros periódicos e uso de murais, agendas para acompanhamento da participação das famílias e das atividades escolares, garantindo o cumprimento do calendário letivo.
- ✓ Divulgação das nossas ações, através do site, reuniões de pais e comunicados impressos, bem como salientar sempre o Calendário Escolar homologado
- ✓ Verificação diária da frequência via Diário Digital (SED/eSISTAE) e aplicação imediata do protocolo de Busca Ativa (contato telefônico) em casos de infrequência ou abandono, conforme diretrizes da SEC;

| N° | ETAPA /FASE | Início | Término |
|---|---|---|---|
| 1.1 | Estabelecimento de vínculo afetivo com a comunidade por meio de ações diversificadas, visando assegurar o acesso e a permanência das crianças na escola; | Fevereiro 2026 | Janeiro 2028 |

| Item | Atividades | Prazo de execução |
|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1.1.1 | Estabelecer contato com os responsáveis pelas crianças, por telefone, para agendamento de visita à escola e apresentação do corpo pedagógico; | Fevereiro/2026<br>Janeiro/2027<br>Janeiro/2028 | |
| 1.1.2 | Acolhida aos pais crianças com mural atividades de crianças; | Fevereiro/2026<br>Fevereiro/2027 | |
| 1.1.3 | Apresentar aos pais quais as propostas que serão desenvolvidas durante o ano, com participação destes para definir alguma atividade que seja de participação da comunidade. | Fevereiro/2026<br>Março/2027 | |
| **Nº** | **ETAPA /FASE** | **Início** | **Término** |
| 1.2 | Divulgação do Calendário Escolar e socialização com a comunidade dos eventos e atividades que aproxime os pais da escola. | Fevereiro 2026 | Janeiro 2028 |
| **Item** | **Atividades** | **Prazo de execução** | |
| 1.2.1 | Elaborar um plano de ação para cumprimento dos dias letivos com sugestões e participação de todos os segmentos da escola. | Fevereiro/2026<br>Dezembro/2026<br>Dezembro/2027 | |
| 1.2.2 | Apresentar o Calendário Escolar da SEC, sua proposta de ações e ressaltar a importância do cumprimento dos dias letivos e eventos. | Fevereiro/2026<br>Fevereiro/2027 | |
| 1.2.3 | Divulgar para os pais e responsáveis em diferentes fontes de comunicação e locais o calendário Escolar homologado | Fevereiro/2026<br>Fevereiro/2027<br>Janeiro/2028 | |
| **Nº** | **ETAPA /FASE** | **Início** | **Término** |
| 1.3 | Monitoramento da frequência e busca ativa | Março 2026 | Dezembro 2027 |
| **Item** | **Atividades** | **Prazo de execução** | |
| 1.3.1 | Monitorar a frequência no Diário Digital para identificar alunos em risco de evasão. | Março/2026<br>Junho/2026<br>Agosto/2026<br>Outubro/2026<br>Dezembro/2026<br>Março/2027<br>Junho/2027<br>Agosto/2027<br>Outubro/2027<br>Dezembro/2027 | |
| 1.3.2 | Realizar a Busca Ativa (contato telefônico, reuniões na creche) junto às famílias cujas crianças apresentem alta infrequência ou abandono, conforme orientações da SEC. | Maio/2026<br>Setembro/2026<br>Dezembro/2026<br>Maio/2027 | |

| | | |
|---|---|---|
| | | Setembro/2027<br>Dezembro/2027 |

| **Meta 2 -Oferecer um atendimento de equidade e qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e à comunidade de aprendizagem da Região do Município na qual o CEDIN está inserido** | **Período de Execução** | |
|---|---|---|
| | **Início** | **Término** |
| | **Fevereiro 2026** | **Dezembro 2027** |

**Objetivos específicos da meta**

- ✓ Promover a participação ativa da comunidade de aprendizagem, envolvendo os familiares, equipe da OSC e a própria SEC;
- ✓ Realizar formações continuadas abrangentes para todos os segmentos;
- ✓ Construir registros do processo de formação com imagens e relatos dos participantes documentando o trabalho, avaliando e revendo rotas;
- ✓ Garantir que os espaços físicos sejam seguros, acessíveis, limpos e organizados(Espaços que Educam), fomentando a equidade, autonomia e o desenvolvimento integral dos alunos;

**Indicadores do cumprimento da meta**

- ✓ Formação continuada para desenvolvimento da equipe como diferentes segmento da escola(professores,auxiliares equipe de apoio);
- ✓ Documentação dos Processos formativos;
- ✓ Garantia da participação dos docentes e educadores nas formações indicadas pela SEC;
- ✓ Ações que viabilizem e fortaleçam a participação da comunidade de aprendizagem
- ✓ Espaços físicos seguros, acessíveis, limpos e organizados.

**Meios de verificação do cumprimento da meta**

- ✓ Listas de presença da participação nas formações;
- ✓ Registros/Evidências (fotos, documentos, vídeos) dos processos formativos.
- ✓ Relatórios/Sínteses das formações realizadas e materiais utilizados;
- ✓ Plano de Formação continuada;
- ✓ Relatórios de análise (devolutivas e encaminhamentos necessários) e Planos de ação
- ✓ Cronograma das formações;
- ✓ Pauta de acompanhamento da organização dos ambientes e Cronogramas de limpeza e organização
- ✓ Pesquisas com a comunidade de aprendizagem (funcionários, famílias e crianças)
- ✓ Foto Vídeo dos Espaços Internos e externos;
- ✓ Cronograma de Organização dos Espaços Internos e externos;
- ✓ Relatórios de execução.

**Metodologia a ser aplicada**

- ✓ Planejamento coletivo para organização dos espaços educativos;

- ✓ Implementação de um Plano de Formação Continuada abrangente para todos os segmentos, com foco em equidade, inclusão e alinhamento curricular envolvendo;reuniões periódicas para formações com os diferentes segmentos escolar;
- ✓ Realização de Treinamentos indicados/ministrados pela própria SEC;
- ✓ Registrar em mídias, relatórios e portfólios;
- ✓ Adotar e utilizar ferramentas para avaliação desempenho dos diferentes segmentos;
- ✓ Planejamento coletivo para organização de todos os Espaços que educam envolvendo as crianças neste processo; de forma que os espaços permaneçam limpos, organizados e com materiais acessíveis; promovendo a autonomia de todas as crianças e a inclusão;
- ✓ Aplicação anual de Pesquisa de Satisfação/Opinião junto à comunidade de aprendizagem (incluindo colaboradores e famílias) para coletar feedback.
- ✓ Análise dos resultados da pesquisa para elaboração de Relatórios de Análise e definição de Planos de Ação.

| N° | ETAPA /FASE | Início | Término |
|---|---|---|---|
| 2.1 | Planejamento e execução da Formação Continuada | Fevereiro 2026 | Dezembro 2027 |
| **Item** | **Atividades** | **Prazo de execução** | |
| 2.1.1 | Elaborar o Plano de Formação Continuada e executar as formações, registrando listas de presença e relatórios | Fevereiro/2026 | |
| 2.1.2 | Executar as formações, registrando listas de presença, pautas e sínteses dos encontros formativos. | Maio/2026<br>Julho/2026<br>Setembro/2026<br>Novembro/2026<br>Março/2027<br>Maio/2027<br>Julho/2027<br>Setembro/2027<br>Novembro/2027 | |
| 2.1.3 | Elaborar plano de formação com os professores, educadores e equipe de apoio incluindo ações para desenvolver os Programas Institucionais. | Abril 2026<br>Junho/2026<br>Março/2027<br>Junho;2027 | |
| 2.1.4 | Documentar os processos formativos. Marcas. | Julho/2026<br>Dezembro/2026<br>Julho/2027<br>Dezembro/2027 | |
| 2.1.5 | Avaliação das ações formativas. | Julho/2026<br>Dezembro/2026<br>Julho/2027 | |

| | | Dezembro/2027 | |
|---|---|---|---|
| **N°** | **ETAPA /FASE** | **Início** | **Término** |
| 2.2 | Gestão de Qualidade Estrutural | Fevereiro 2026 | Dezembro 2027 |
| **Item** | **Atividades** | **Prazo de execução** | |
| 2.2.1 | Realizar a Pauta de Acompanhamento para garantir espaços seguros, acessíveis e organizados, seguindo cronogramas de limpeza. | Fevereiro 2026<br>Abril/2026<br>Julho/2026<br>Outubro/2026<br>Dezembro/2026<br>Janeiro/ 2027<br>Abril/2027<br>Julho/2027<br>Outubro/2027<br>Dezembro/2027 | |
| 2.2.2 | Definir as atribuições com os funcionários,distribuir tarefas,locais que cada um será responsável pela limpeza e organização; definindo um processo com as checklists para acompanhamento; | Fevereiro/2026<br>Fevereiro/2027 | |
| **N°** | **ETAPA /FASE** | **Início** | **Término** |
| 2.3 | Avaliação de Satisfação e Desempenho da gestão de qualidade estrutural | Julho 2026 | Dezembro 2027 |
| **Item** | **Atividades** | **Prazo de execução** | |
| 2.3.1 | Aplicar a Pesquisa de Satisfação/Opinião entre os funcionários | Julho/2026<br>Julho/2027 | |
| 2.3.2 | Aplicar a Pesquisa de Satisfação/Opinião com a comunidade | Setembro/2026<br>Setembro/2027 | |
| 2.3.3 | Elaborar Relatórios de Análise e a Pauta de Acompanhamento para adaptar com as melhorias. | Dezembro/2026<br>Dezembro/2027 | |

| **Meta 3 - Estabelecer parceria com a sociedade civil para fortalecer e ampliar o acesso ao território educativo** | **Período de Execução** | |
|---|---|---|
| | **Início** | **Término** |
| | **Março 2026** | **Dezembro 2027** |
| **Objetivos Específicos Meta** | | |
| ✓ Aumentar o percentual de participação das famílias e da comunidade local em todas as atividades;<br>✓ Estabelecer parcerias sólidas com a sociedade civil e instituições locais, enriquecendo as propostas pedagógicas;<br>✓ Montar o planejamento com ações que envolvam temas diversos do cotidiano e troca de experiências entre as famílias;<br>✓ Interpretar as ações das famílias para poder apoiá-las e ajustar sua participação no processo de aprendizagem das crianças;<br>✓ Criar grupo consultivo de pais para apoiar projetos da escola; | | |

| Indicadores do cumprimento da meta |
|---|
| ✓ Percentual de participação das famílias e comunidade local nos eventos;<br>✓ Percentual de participação das famílias em reuniões de pais e em eventos formativos.<br>✓ ParceriascomasfamíliasecomunidadelocalnosprojetosdaUnidadeEscolar;<br>✓ Enriquecimento dos ambientes e propostas pedagógicas por meio de parcerias e colaborações da comunidade;<br>✓ Percentual de satisfação das famílias e comunidade com o trabalho realizado na Unidade Escolar. |
| **Meios de verificação do cumprimento da meta** |
| ✓ Cronograma anual dos eventos, reuniões de pais e encontros formativos.<br>✓ Listas de presença e Pautas das reuniões ou palestras.<br>✓ Relatórios descritivo das ações/eventos realizados.<br>✓ Pesquisas (de satisfação) e Relatórios de avaliação das ações.<br>✓ Registro de comunicação com a família.<br>✓ Registro de contatos para parcerias e Comprovantes de recebimento de doações ou aquisições. |
| **Metodologia a ser aplicada** |
| ✓ Criação e divulgação de um Cronograma Anual de Eventos, reuniões de pais e ações que visam a participação efetiva;<br>✓ Implementação de estratégias para aumentar o Percentual de Participação nos eventos e reuniões;<br>✓ Planejamento de eventos para aumentar o vínculo entre as crianças, família e comunidade.<br>✓ Prospecção e formalização de parcerias com instituições locais, mantendo o registro de contatos e documentando os resultados; |

| N° | ETAPA /FASE | Início | Término |
|---|---|---|---|
| 3.1 | Planejamento de engajamento da comunidade nas ações da Instituição visando aumentar os vínculos entre todos da comunidade. | Março 2026 | Dezembro 2027 |
| **Item** | **Atividades** | **Prazo de execução** | |
| 3.1.1 | Construir o Cronograma anual e definir suas temáticas; | Março/2026<br>Março/2027 | |
| 3.1.2 | Apresentar o cronograma à comunidade. | Julho/2026<br>Julho/2027 | |
| 3.1.3 | Sistematizar as ações efetivadas | Dezembro/2026<br>Dezembro/2027 | |
| **N°** | **ETAPA /FASE** | **Início** | **Término** |
| 3.2 | Execução de Ação Cultural | Maio /2026 | Julho/2027 |
| **Item** | **Atividades** | **Prazo de execução** | |
| 3.2.1 | Promover ação cultural, com participação protagonista das crianças e avaliação das crianças sobre o evento. | Maio/2026 | |
| 3.2.2 | Promover ações culturais, com participação das crianças e famílias | Junho/2026<br>Junho/2027 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | Setembro/2026<br>Setembro/2027 | |
| 3.2.3 | Pesquisa de satisfação com as famílias da apresentação cultural | Junho/2026<br>Junho/2027<br>Setembro/2026<br>Setembro/2027 | |
| **N°** | **ETAPA /FASE** | **Início** | **Término** |
| 3.3 | Consolidação de parcerias entre a sociedade local, famílias e escola, com ações frequentes. | Julho 2026 | Outubro 2026 |
| **Item** | **Atividades** | **Prazo de execução** | |
| 3.3.1 | Elaborar um plano de ação para a participação da família e parceiros em propostas de preservação do meio ambiente e reciclagem, incluir a comunidade atendida e parceiros em ações que contemplem a socialização de boas práticas. | Agosto/2026<br>Agosto/2027 | |
| 3.3.2 | Executar plano de ação referente às boas práticas das famílias e parceiros com as crianças. | Setembro/2026<br>Setembro /2027 | |
| 3.3.3 | Aplicar a Pesquisa de Satisfação | Setembro/2026<br>Setembro/2027 | |
| 3.3.4 | Documentar as ações realizadas, através de fotos e murais | Outubro/2026<br>Outubro/2027 | |

| **Meta 4 - Garantir no cotidiano práticas pedagógicas intencionais alinhadas ao Currículo da Educação Infantil do Município de São José dos Campos.** | **Período de Execução** | |
|---|---|---|
| | **Início** | **Término** |
| | **Fevereiro 2026** | **Dezembro 2027** |
| **Objetivos específicos da meta** | | |
| ✓ Garantir a implementação de práticas de escuta ativa e acolhimento que subsidiem as propostas<br>✓ Promover o desenvolvimento integral, priorizando a autonomia e as interações entre todas as crianças;<br>✓ Assegurar que a organização do ambiente e dos materiais potencializem a aprendizagem e garantam o atendimento com equidade a todas as crianças;<br>✓ Promover integração entre grupos etários e transição para o Ensino Fundamental.<br>✓ Garantir o desenvolvimento das crianças atendendo a inclusão e a equidade como alicerces;<br>✓ Inserir a criança como protagonista do seu processo de aprendizagem; | | |
| **Indicadores do cumprimento da meta** | | |
| ✓ Práticas de escuta e acolhimento da criança no cotidiano escolar.<br>✓ Propostas de atividades elaboradas a partir da escuta e observações das crianças.<br>✓ Práticas que favorecem a autonomia e as interações entre os diferentes grupos etários. | | |

- ✓ Práticas pedagógicas que favorecem as aprendizagens esperadas e o desenvolvimento integral das crianças.
- ✓ Organização do ambiente e dos materiais para potencializar a aprendizagem.
- ✓ Atendimento com equidade a todas as crianças.

**Meios de verificação do cumprimento da meta**

- ✓ Plano de ação.
- ✓ Documentação Pedagógica (portfólios, registros).
- ✓ Rotina da escola.
- ✓ Salas de aula e espaços externos organizados com materiais para atendimento a todas as crianças.
- ✓ Registros/Evidências (fotos, documentos, vídeos).
- ✓ Planejamento (diário, semanal e mensal).
- ✓ Pauta de observação
- ✓ Avaliação das ações.

**Metodologia a ser aplicada**

- ✓ Utilização de práticas de escuta e observação das crianças como ponto de partida obrigatório para o planejamento pedagógico.
- ✓ Realização de reuniões de Planejamento Semanal da equipe pedagógica para garantir a intencionalidade e o alinhamento ao Currículo Municipal.
- ✓ Produção e sistematização contínua de Registros/Evidências (fotos, vídeos, portfólios) que comprovem o processo de aprendizagem, servindo como principal Meio de Verificação da intencionalidade.
- ✓ Organização contínua das salas de aula e espaços externos para potencializar a aprendizagem, promover a autonomia e garantir o atendimento com equidade.
- ✓ Uso da Pauta de Observação como instrumento de acompanhamento da aplicação das práticas pedagógicas e da rotina escolar.

| Nº | ETAPA /FASE | Início | Término |
|---|---|---|---|
| 4.1 | Planejamento Baseado na Escuta ativa das crianças | Fevereiro 2026 | Maio 2026 |
| 4.1.1 | Realizar reuniões de planejamento com Corpo Docente, para efetivar a escuta e observação das crianças, para elaborar as propostas pedagógicas | Fevereiro/2026 | |
| 4.1.2 | Planejar o Contraturno para que aconteça a interação com crianças de diferentes idades de forma respeitosa; | Março/2026 | |
| 4.1.3 | Apresentar aos pais, mural da acolhida com os tópicos desenvolvidos com as crianças; | Maio/2026 | |
| 4.1.4 | Planejar propostas diversificadas e acolhedoras para atender crianças atípicas, com a mediação de um Educador volante que será um apoio para efetivar estratégias de acordo com as necessidades individuais observadas | Abril/2026 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4.1.5 | Espaço de acolhimento e relaxamento para crianças,instigando e permitindo que a criança possa relaxar, agir de forma autônoma e segura | Maio/2026 | |
| **N°** | **ETAPA /FASE** | **Início** | **Término** |
| 4.2 | Espaços potentes | Abril 2026 | Junho 2027 |
| **Item** | **Atividades** | **Prazo de execução** | |
| 4.2.1 | Elaborar e efetivar um plano de ação que corresponda às necessidades de cada grupo etário para a organização da sala de referência e espaços externos | Abril/2026<br>Abril/2027 | |
| 4.2.2 | Garantir a manutenção contínua e a organização dos ambientes e materiais, promovendo a autonomia e a equidade no acesso, a partir de uma pauta de observação. | Maio/2026<br>Maio/2027 | |
| 4.2.3 | Efetivar a escuta ativa de satisfação das crianças da organização dos espaços | Junho/2026<br>Junho/2027 | |
| **N°** | **ETAPA /FASE** | **Início** | **Término** |
| 4.3 | Interação com diferentes grupos etários | Agosto 2026 | Novembro 2027 |
| **Item** | **Atividades** | **Prazo de execução** | |
| 4.3.1 | Planejar propostas interativas envolvendo crianças mais experientes com diferentes grupos etários para ( contação de história e expressão corporal) | Agosto/2026<br>Agosto/2027 | |
| 4.3.2 | Promover interação de crianças mais experientes em propostas lúdicas | Setembro/2026<br>Setembro/2027 | |
| 4.3.3 | Sistematização do processo das interações | Novembro/2026<br>Novembro/2027 | |
| **Nº** | **ETAPA/FASE** | **INÍCIO** | **TÉRMINO** |
| 4.4 | Proposta Extracurricular | Março 2026 | Dezembro 2027 |
| 4.4.1 | Parceria ou contratação de um Profissional para efetivar propostas bilíngue com as crianças do segmento Pré | Março/2026<br>Março/2027 | |
| 4.4.2 | Ação protagonista da criança na proposta extracurricular | Junho/2026<br>Novembro/2026<br>Junho/2027<br>Novembro/2027 | |
| 4.4.3 | Pesquisa de satisfação das crianças na proposta extracurricular | Agosto/2026<br>Dezembro/2026<br>Agosto/2027<br>Dezembro/2027 | |
| **Nº** | **ETAPA/FASE** | **INÍCIO** | **TÉRMINO** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4.5 | Proposta de Dramatização e Expressão Corporal | Fevereiro 2026 | Dezembro 2027 |
| *4.5.1* | Escuta ativa das crianças do segmento Pré | Fevereiro 2026 | Fevereiro 2027 |
| *4.5.2* | Planejamento da Proposta para o Contraturno | Março 2026 | Março 2027 |
| *4.5.3* | Efetivar o planejamento com a Ação Protagonista das crianças na Proposta selecionada | Junho 2026 Dezembro 2026 | Junho 2027 Dezembro 2027 |
| **Nº** | **ETAPA/FASE** | **INÍCIO** | **TÉRMINO** |
| 4.6 | Transição para o Ensino Fundamental | Agosto 2026 | Dezembro 2027 |
| **Item** | **Atividades** | **Prazo de execução** | |
| 4.6.1 | Roda de conversa com as crianças e famílias para escuta ativa | Agosto/2026 Agosto/2027 | |
| 4.6.2 | Elaborar um Plano de ação para atender a escuta ativa | Setembro/2026 Setembro/2027 | |
| 4.6.3 | Executar o Plano de Ação | Outubro/2026 Dezembro/2026 Outubro/2027 Dezembro/2027 | |

| **Meta 5 - Monitorar os dados e resultados de aprendizagem e frequência das crianças.** | **Período de Execução** | |
|---|---|---|
| | **Início** | **Término** |
| | **Maio 2026** | **Janeiro 2028** |

**Objetivos específicos da meta**

- ✓ Registrar todas as ações pedagógicas ao longo dos percursos das crianças, utilizando diferentes formas de registro, como textos, vídeos e pautas de observação.
- ✓ Tornar visível o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças por meio de instrumentos de registro e avaliação processual.
- ✓ Refletir sobre avanços, interesses e dificuldades individuais, considerando as singularidades de cada criança e promovendo ajustes no planejamento pedagógico.Acompanhar frequências e ausências por meio de um processo articulado entre professores, direção e pais, incluindo visitas domiciliares com apoio da Assistente Social, quando necessário.Prever, avaliar e redefinir ações pedagógicas, cumprindo metas de curto, médio e longo prazo, visando a melhoria contínua da qualidade da educação.Administrar a aquisição de materiais pedagógicos e recursos financeiros de forma otimizada, garantindo a melhor utilização dos recursos disponíveis.

**Indicadores do cumprimento da meta**

- ✓ Frequência Das Crianças;
- ✓ Resultado do desenvolvimento e aprendizagem das crianças;
- ✓ Cumprimento das metas,etapas e atividades dentro do prazo;
- ✓ Gerenciamento De Aquisição Consumo De Materiais.
- ✓ Transparência Das Informações(administrativas e financeiras);

**Meios de verificação do cumprimento da meta**

- ✓ Acompanhamento do diário digital;
- ✓ Busca ativa;
- ✓ Planejamentos do Professor;
- ✓ Relatório de aprendizagem;
- ✓ Pauta de observação;
- ✓ Relatórios de desempenho;
- ✓ Instrumento de acompanhamento da execução das metas;
- ✓ Registros/Evidências:fotos,documentos,vídeos,entre outros;
- ✓ Instrumentos:controle de pedidos e uso,checklist de recebimento;
- ✓ Site atualizado com a documentação necessária dar transparência da contas à comunidade;
- ✓ Avaliação.

Metodologia a ser aplicada

- ✓ Monitoramento diário do Diário Digital e geração de relatórios semanais de infrequência para intervenção.
- ✓ Uso de Instrumento de Acompanhamento: Aplicação bimestral do Instrumento de Acompanhamento da Aprendizagem fornecido pela SEC para avaliação processual.
- ✓ Análise Multidisciplinar: Realização de reuniões mensais da equipe gestora para análise integrada dos dados de frequência e dos resultados de desenvolvimento e aprendizagem.
- ✓ Devolutivas e Relatórios: Elaboração de Relatórios de Aprendizagem e Desenvolvimento individuais para feedback às famílias.
- ✓ Planejamento de Ação: Utilização dos dados analisados para elaboração ou revisão do Plano de Ação, garantindo o cumprimento das metas pedagógicas.

| **Nº** | **ETAPA/FASE** | **INÍCIO** | **TÉRMINO** |
|---|---|---|---|
| 5.1 | Monitoramento Diário | Fevereiro 2026 | Dezembro 2027 |
| **Item** | **Atividades** | **Prazo de execução** | |
| 5.1.1 | Manter sempre atualizado o sistema Secretaria Escolar Digital (SED), bem como o Diário Digital. | Fevereiro/2026<br>Junho/2026<br>Fevereiro/2027<br>Junho/2027 | |
| 5.1.2 | Realizar o acompanhamento diário do Diário Digital, monitorando a frequência das crianças, questionando os responsáveis em casos de faltas recorrentes e sem justificativa. | Julho/2026<br>Dezembro/2026<br>Julho/2027<br>Dezembro/2027 | |

| N° | ETAPA /FASE | Início | Término |
|---|---|---|---|
| 5.2 | Acompanhamento da Aprendizagem e Avaliação Processual; | Março 2026 | Dezembro 2027 |
| **Item** | Atividades | **Prazo de execução** | |
| 5.2.1 | Aplicar o Instrumento de Acompanhamento da Aprendizagem, definido em conjunto com a equipe escola e Secretaria de Educação | Seguir o Cronograma da Secretaria de Educação | |
| 5.2.2 | Monitorar a evolução da curva de aprendizado de cada aluno/turma, tratando de intervir para sanar qualquer discrepância no desenvolvimento | Julho/2026<br>Dezembro/2026<br>Julho/2027<br>Dezembro/2027 | |
| 5.2.3 | Elaborar os Relatórios de Aprendizagem e Desenvolvimento para divulgação à comunidade e SEC | Julho/2026<br>Julho/2027<br>Dezembro/2026<br>Dezembro/2027 | |
| **N°** | **ETAPA /FASE** | **Início** | **Término** |
| 5.3 | Transparência. | Março 2026 | Fevereiro 2028 |
| **Item** | **Atividades** | **Prazo de execução** | |
| 5.3.1 | Apresentar as prestações de contas de forma ágil e transparente dos recursos adquiridos por meio de ações e contribuições voluntárias para a comunidade, através de murais da unidade escolar. | Março/2026<br>Março/2027<br>Dezembro/2026<br>Dezembro/2027 | |
| 5.3.2 | Dar publicidade, através do site oficial da OSC, dos documentos financeiros, pedagógicos para acompanhamento da comunidade às contas e atendimento das metas propostas; | Fevereiro/2026<br>Março/2026<br>Abril/2026<br>Julho/2026<br>Dezembro/2026<br>Janeiro/2027<br>Julho/2027<br>Dezembro/2027<br>Janeiro/2028<br>Fevereiro/2028 | |

## 4. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

| QT | NOME | ESCOLARIDADE | SITUAÇÃO FUNCIONAL | CARGO | SALÁRIO | FGTS | PIS | 13º SALÁRIO (1/12 X SALÁRIO) | FGTS (dc. 13º) | PIS (do 13º) | RESCISÃO PROV. MENSAL | FÉRIAS 1/3 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Adriana de Fatima Ramos Faustino | Superior Pedagogia | CLT | Diretora de Escola | 5.200,00 | R$ 416,00 | R$ 52,00 | R$ 433,33 | R$ 34,67 | R$ 4,33 | R$ 166,40 | R$ 144,44 |
| 1 | Maria Aparecida de Gusmão Marçal | Superior Pedagogia | CLT | Dirigente | 2.718,52 | R$ 217,48 | R$ 27,19 | R$ 226,54 | R$ 18,12 | R$ 2,27 | R$ 86,99 | R$ 75,51 |
| 1 | Marina de Oliveira Passos Pinto | Superior Pedagogia | CLT | Gestora Adm | 2.718,52 | R$ 217,48 | R$ 27,19 | R$ 226,54 | R$ 18,12 | R$ 2,27 | R$ 86,99 | R$ 75,51 |
| 1 | Ana Paula Nakano | Superior Pedagogia | CLT | Professora | 2.710,21 | R$ 216,82 | R$ 27,10 | R$ 225,85 | R$ 18,07 | R$ 2,26 | R$ 86,73 | R$ 75,28 |
| 1 | Andreia de Paula Maria Duarte Silva | Superior Pedagogia | CLT | Professora | 2.710,21 | R$ 216,82 | R$ 27,10 | R$ 225,85 | R$ 18,07 | R$ 2,26 | R$ 86,73 | R$ 75,28 |
| 1 | Ediana Aparecida Pereira | Superior Pedagogia | CLT | Professora | 2.710,21 | R$ 216,82 | R$ 27,10 | R$ 225,85 | R$ 18,07 | R$ 2,26 | R$ 86,73 | R$ 75,28 |
| 1 | Eliane Moreira da Silva Vieira | Superior Pedagogia | CLT | Professora | 2.710,21 | R$ 216,82 | R$ 27,10 | R$ 225,85 | R$ 18,07 | R$ 2,26 | R$ 86,73 | R$ 75,28 |
| 1 | Geovana Vilela Fernandes | Superior Pedagogia | CLT | Professora | 2.710,21 | R$ 216,82 | R$ 27,10 | R$ 225,85 | R$ 18,07 | R$ 2,26 | R$ 86,73 | R$ 75,28 |
| 1 | Lilian Rosa Ferreira | Superior Pedagogia | CLT | Professora | 2.710,21 | R$ 216,82 | R$ 27,10 | R$ 225,85 | R$ 18,07 | R$ 2,26 | R$ 86,73 | R$ 75,28 |
| 1 | Isabela Leticia Miranda Brandão | Superior Pedagogia | CLT | Professora | 2.710,21 | R$ 216,82 | R$ 27,10 | R$ 225,85 | R$ 18,07 | R$ 2,26 | R$ 86,73 | R$ 75,28 |
| 1 | Patricia Castilho Ribeiro | Superior Pedagogia | CLT | Professora | 2.710,21 | R$ 216,82 | R$ 27,10 | R$ 225,85 | R$ 18,07 | R$ 2,26 | R$ 86,73 | R$ 75,28 |
| 1 | Sara de Almeida Silva | Superior Pedagogia | CLT | Professora | 2.710,21 | R$ 216,82 | R$ 27,10 | R$ 225,85 | R$ 18,07 | R$ 2,26 | R$ 86,73 | R$ 75,28 |
| 1 | Silva de Souza | Superior Pedagogia | CLT | Professora | 2.710,21 | R$ 216,82 | R$ 27,10 | R$ 225,85 | R$ 18,07 | R$ 2,26 | R$ 86,73 | R$ 75,28 |
| 1 | Teresinha Naiara Ramos Ferraz Braga | Superior Pedagogia | CLT | Professora | 2.710,21 | R$ 216,82 | R$ 27,10 | R$ 225,85 | R$ 18,07 | R$ 2,26 | R$ 86,73 | R$ 75,28 |
| 1 | Lilian Campos da Silva | Ens. Médio/Curs. Pedagogia | CLT | Profi/Educador/Apoio | 2.710,00 | R$ 216,80 | R$ 27,10 | R$ 225,83 | R$ 18,07 | R$ 2,26 | R$ 86,72 | R$ 75,28 |
| 1 | Aline Cristina Figueredo Roque | Ens. Médio/Curs. Pedagogia | CLT | Educadora /Apoio | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Ana Clara da Silva Lima Veras | Ens. Médio/Curs. Pedagogia | CLT | Educadora | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Gilzeane Lima de Souza | Ens. Médio/Curs. Pedagogia | CLT | Educadora | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Andreia dos Santos Cruz de Oliveira | Ens. Médio/Curs. Pedagogia | CLT | Educadora | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Barbara Alves de Oliveira | Ens. Médio/Curs. Pedagogia | CLT | Educadora | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Cleusa Dias de Oliveira | Ens. Médio/Curs. Pedagogia | CLT | Educadora | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Eduarda Barbosa da Costa | Ens. Médio/Curs. Pedagogia | CLT | Educadora | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Eliana Costa Meireles | Ens. Médio/Curs. Pedagogia | CLT | Educadora | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Gabrielly Alves Cordeiro | Ens. Médio/Curs. Pedagogia | CLT | Educadora | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Carolaye Toledo Garcia | Ens. Médio/Curs. Pedagogia | CLT | Educadora | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Janaina de Matos Aniceto Marques | Ens. Médio/Curs. Pedagogia | CLT | Educadora | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Jessica Lorena dos Santos Silva | Ens. Médio/Curs. Pedagogia | CLT | Educadora | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Julia Mikaele Pinheiro dos Reis | Ens. Médio/Curs. Pedagogia | CLT | Educadora | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Juliana Guimarães | Ens. Médio/Curs. Pedagogia | CLT | Educadora | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Kevelyn Lidian Gomes dos Santos | Ens. Médio/Curs. Pedagogia | CLT | Educadora | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Livian Gabriele dos Santos Primeiro | Ens. Médio/Curs. Pedagogia | CLT | Educadora | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Luana Domicano Miranda | Ens. Médio/Curs. Pedagogia | CLT | Educadora | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Leticia Geovana Domingues da Silva | Ens. Médio/Curs. Pedagogia | CLT | Educadora | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Maria eduarda Silva Barros | Ens. Médio/Curs. Pedagogia | CLT | Educadora | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Maria Rita de Franca Massur Gomes | Ens. Médio/Curs. Pedagogia | CLT | Educadora | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Natalie Carolina Santos de Sousa | Ens. Médio/Curs. Pedagogia | CLT | Educadora | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Nilda Rodrigues dos Santos | Ens. Médio/Curs. Pedagogia | CLT | Educadora | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Nadir Helena Toledo | Ens. Médio/Curs. Pedagogia | CLT | Educadora | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Welbya Regina Silveira Falque | Ens. Médio/Curs. Pedagogia | CLT | Educadora | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Pollyana Aparecida Mariano | Ensino Medio | CLT | Auxiliar Administrativo | 2.080,00 | R$ 166,40 | R$ 20,80 | R$ 173,33 | R$ 13,87 | R$ 1,73 | R$ 66,56 | R$ 57,78 |
| 1 | Waldinera Maria Dos Santos | Ensino Medio | CLT | Secretaria | 2.080,00 | R$ 166,40 | R$ 20,80 | R$ 173,33 | R$ 13,87 | R$ 1,73 | R$ 66,56 | R$ 57,78 |
| 1 | Lilian Katia Gomes | Ensino Medio | CLT | Cozinheira | 2.028,94 | R$ 162,32 | R$ 20,29 | R$ 169,08 | R$ 13,53 | R$ 1,69 | R$ 64,93 | R$ 56,36 |
| 1 | Maria Karolina Ribeiro dos Santos | Ensino Medio | CLT | Cozinheira | 2.028,94 | R$ 162,32 | R$ 20,29 | R$ 169,08 | R$ 13,53 | R$ 1,69 | R$ 64,93 | R$ 56,36 |
| 1 | Adriana de Sá Andrade dos Santos | Ensino Medio | CLT | Aux de Cozinha | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Maria de Ludes Silva | Ensino Medio | CLT | Aux de Cozinha | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Roseny Golçaves de Campos | Ensino Medio | CLT | Aux de Cozinha | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Taina Naiara Ramos Ferraz Braga | Ensino Medio | CLT | Aux de Cozinha | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Adriana de Silva Costa | Ensino Medio | CLT | ASG | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Jessyca Marques de Paula | Ensino Medio | CLT | ASG | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | Lilian Madalena Thomaz dos Santos | Ensino Medio | CLT | ASG | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | A contratar | Ensino Medio | CLT | ASG | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 1 | A contratar | Ensino Medio | CLT | ASG | 1.925,00 | R$ 154,00 | R$ 19,25 | R$ 160,42 | R$ 12,83 | R$ 1,60 | R$ 61,60 | R$ 53,47 |
| 52 | TOTAL | | | | R$ 114.902,23 | R$ 9.192,18 | R$ 1.149,02 | R$ 9.575,19 | R$ 735,01 | R$ 96,76 | R$ 3.676,87 | R$ 3.191,73 |

## 5. TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

| TFC PEDAGÓGICO: | | |
|---|---|---|
| PÚBLICO: | DIA DA SEMANA: | HORÁRIOS: |
| PROFESSORES | Terça-feira e Quinta-Feira | Início -13h30<br>Término -15h30 |
| EDUCADORES<br>Plano de ação para suporte de Educadores de outras turmas nas salas dos bebês | Terça-Feira - Educadoras – Berçários<br>Quinta-Feira- Educadoras Infantis e Pré | Início -08h15<br>Término -10h15 |

| TFC ADMINISTRATIVO: | | |
|---|---|---|
| PÚBLICO: | DIA DA SEMANA: | HORÁRIOS: |
| PROFESSORES<br>Equipe de apoio<br>*Grupo A | Última Terça-Feira do mês* | Das 13h30 às 15h30 |
| EDUCADORES +<br>Equipe de apoio<br>**Grupo B<br>*** Equipe de apoio-Grupo C | Última Terça-feira do mês**<br><br>Última quinta-feira do mês*** | Das 08h15 às 10h15<br><br>Das 08h15 às 10h15 |

# 6. PLANO DE APLICAÇÃO

| Entidade | ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À MULHER – AAMU | | | | Unidade | CEDIN Helena Vaz de Lima Solivo | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Valores percapito | Integral | | | | Parcial | | | | Valor Parcela | R$ 170.243,86 | |
| | BI BII INFI | | INFII PREI PREII | | BI BII INFI | | INFII PREI PREII | | | | |
| | Alunos | AEE | Alunos | AEE | Alunos | AEE | Alunos | AEE | | | |
| CEDIN | R$ 656,81 | R$ 1.313,62 | R$ 591,51 | R$ 1.183,02 | R$ 441,83 | R$ 883,66 | R$ 397,90 | R$ 795,80 | | | |
| | 105 | 1 | 151 | 9 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | |

| Bem/Serviço | Natureza de Despesa | Categoria | Valor anual plano vigente | Valor Aditivo | Custo Total (plano vigente + aditivo) |
|---|---|---|---|---|---|
| Salários e encargos trabalhistas (salário, Termo de Rescisão, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4 | Salário | Recursos Humanos | R$ 2.157.013,20 | R$ 308.354,28 | R$ 2.465.367,48 |
| Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4 | Encargos Sociais | Recursos Humanos | R$ 176.116,80 | | R$ 176.116,80 |
| Provisionamento GRRF (multa rescisoria) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4 | Provisões | Recursos Humanos | R$ 70.446,72 | | R$ 70.446,72 |
| 13º Salário - Para o cumprimento das metas: 1 a 4 | Salário | Recursos Humanos | R$ 183.455,04 | | R$ 183.455,04 |
| 1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: 1 a 4 | Férias | Recursos Humanos | R$ 61.151,52 | | R$ 61.151,52 |
| Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4 | Benefícios | Recursos Humanos | R$ 444.000,00 | | R$ 444.000,00 |
| Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, assessoria adm, assessoria financeira, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4 | Outros Serviços | Outros serviços de terceiros | R$ 475.470,24 | | R$ 475.470,24 |
| Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4 | Outros Serviços | Outros serviços de terceiros | R$ 46.968,96 | | R$ 46.968,96 |
| Material de consumo (pedagogico, escritorio, papelaria, material de higiene, limpeza e manutenção em geral, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4 | Material de Consumo | Outros materiais de consumo | R$ 43.200,00 | | R$ 43.200,00 |
| Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPIs, entre outros - Para o cumprimento das metas: 1 a 4 | Outras despesas | Outros despesas | R$ 52.800,00 | | R$ 52.800,00 |
| Utilidades publicas (energia, água, gás, internet, telefone) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4 | Concessionárias | Utilidades Publicas | R$ 43.200,00 | | R$ 43.200,00 |
| Combustível - Para o cumprimento das metas: 1 a 4 | Combustível | Combustível | R$ 14.400,00 | | R$ 14.400,00 |
| Material Permanente - Para o cumprimento das metas: 1 a 4 | Material Permanente | Material Permanente | R$ - | R$ 20.689,22 | R$ 20.689,22 |
| TOTAL | | | R$ 3.768.222,48 | R$ 329.043,50 | R$ 4.097.265,98 |

## 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSES

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2026 | | |
|---|---|---|
| Nº | Meses | Valor R$ |
| 1 | FEVEREIRO | 157.009,27 |
| 2 | MARÇO | 157.009,27 |
| 3 | ABRIL | 157.009,27 |
| 4 | MAIO | 172.410,19 |
| | MAIO (COMPL. REAJUSTE) | 28.261,56 |
| 5 | JUNHO | 170.243,86 |
| | JUNHO (BENS PERMANENTES) | 20.689,22 |
| 6 | JULHO | 170.243,86 |
| 7 | AGOSTO | 170.243,86 |
| 8 | SETEMBRO | 170.243,86 |
| 9 | OUTUBRO | 170.243,86 |
| 10 | NOVEMBRO | 170.243,86 |
| 11 | DEZEMBRO | 170.243,86 |
| **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2027** | | |
| Nº | Meses | Valor R$ |
| 12 | JANEIRO | 170.243,86 |
| 13 | FEVEREIRO | 170.243,86 |
| 14 | MARÇO | 170.243,86 |
| 15 | ABRIL | 170.243,86 |
| 16 | MAIO | 170.243,86 |
| 17 | JUNHO | 170.243,86 |
| 18 | JULHO | 170.243,86 |
| 19 | AGOSTO | 170.243,86 |
| 20 | SETEMBRO | 170.243,86 |
| 21 | OUTUBRO | 170.243,86 |
| 22 | NOVEMBRO | 170.243,86 |
| 23 | DEZEMBRO | 170.243,86 |
| **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2028** | | |
| Nº | Meses | Valor R$ |
| 24 | JANEIRO | 170.243,86 |

## 7.1 - VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O valor previsto para 2026 será de R$ 1.884.095,80 (Um Milhão e Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

O valor previsto para 2027 será de R$ 2.042.926,32 (Dois Milhões e Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).

O valor previsto para 2028 será de R$ 170.243,86 (Cento e Setenta Mil e Duzentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos).

O valor total do Termo de Colaboração será de R$ 4.097.265,98 (Quatro Milhões e Noventa e Sete Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos)

## 8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 29 de Maio de 2025

Abel Gusmão Machado
Presidente